



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 30 de setembro de 2021.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 328/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 46/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Encaminho Projeto de Lei que declara o Ipê como árvore símbolo de Venda Nova do Imigrante/ES, cria o Projeto "Venda Nova do Imigrante, cria o Projeto "Venda Nova do Imigrante cidade dos Ipês", institui o dia mundial do Ipê e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovado o projeto por unanimidade, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 2021, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310036003100340031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310036003100340031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 04/11/2021 15:28

Checksum: **4D9FC33B99E7B4E9127A3D772C1D95B2FBE396A107FE9122826B72145670814C**

